



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.157 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 14.039 de 27 de julho de 2020, a qual concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 28 de agosto de 2020 a Servidora Pública Municipal DENIZE FRANCIELY DE BARROS, ocupante do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

CONSIDERANDO a publicação da referida Portaria na Edição nº. 2061 do dia 28 julho de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 14.039 de 27 de julho de 2020, em razão de a Servidora DENIZE FRANCIELY DE BARROS, apresentar **Atestado Médico de Licença Maternidade na data de início do período de gozo das férias.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 27 de julho de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
